

DECRETO N.º 38.292, DE 06/08/2020.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora SUELY FAVARO ZANDONÁ, Matrícula n.º 21.946, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, Nível IV, Padrão C, a partir de 03/08/2020, conforme Processo n.º 8.469/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal